



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

Projeto de Lei Ordinária nº 027/2022.

APROVADO
Em 08/06/22
Presidente

Estabelece a inclusão do Festival Sousa Moto Fest como evento turístico no Município de Sousa-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a inclusão do Festival Sousa Moto Fest como evento turístico no Município de Sousa-PB, o qual passará a constar no calendário oficial do município.

Art. 2º. O Festival Sousa Moto Fest transcorrerá anualmente, sempre na segunda semana do mês de julho.

Art. 3º. Os responsáveis pelo evento poderão promover a divulgação e organização necessárias para a realização do mesmo.

Art. 4º. Fica facultado ao Poder Público Municipal fornecer subsídios para o evento acima citado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa,
em 27 de maio de 2022.


Carlos Henrique Abrantes Marques
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 31/05/22


Presidente